LEI Nº 183/2002

Denomina via pública que menciona e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes de Governador Celso Ramos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Pedro Leotério Sagas a Rua da Igreja Matriz, localizada em Ganchos do Meio, iniciando-se na Avenida Ganchos e Terminando sua extensão na Propriedade da Mitra Metropolitana de Florianópolis, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 7 de junho de 2002.

SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.